



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 038/2018 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
02- EDITAL Nº 040/2018	
Resultado Final do Concurso Público.....	01 - 03
03- EDITAL Nº 041/2018	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	04
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE - CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	04 - 18
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN – RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.1 – Mestrado e Doutorado.....	19
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado e Doutorado	19 - 20
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 2.373/2018.....	20
CENTRO – CCS – Nº 015/2018.....	21
CENTRO – CB – Nº 007/2017.....	21-22

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RETIFICAÇÃO

No quadro do Edital nº 38, de 19 de junho de 2018, publicado no D.O.U. nº 117, de 20 de junho de 2018;

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
NÚCLEO DE TECNOLOGIA/CAA	Área: Matemática/Subárea: Mecânica dos Flúídos	1	1º Tiago Campos Vasconcelos

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
NÚCLEO DE TECNOLOGIA/CAA	Área: Matemática/Subárea: Mecânica dos Flúídos	1	1º Thiago Campos Vasconcelos

Publicado no DOU nº 121, de 26.06.2018, seção 3, página 84

EDITAL Nº 40, DE 26 DE JUNHO DE 2018. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando das suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 84, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 166, de 30 de agosto de 2016 e o disposto no item 7 do Edital nº 28, de 24 de abril de 2018, publicado no DOU nº 79, de 25 de abril de 2018 e recomendação do Ministério Público Federal no Inquérito Civil nº 1.26.005.000077/2017-24, torna público o resultado do Concurso Público para provimento dos cargos abaixo indicados, nos respectivos campi:

I – Pardos e Negros

Cargo: ANALISTA DE TEC.DA INFORM./AREA:SISTEMAS	- REC		
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
GABRIEL IBSON DE SOUZA	08943604424	79,7297	1
YANE WANDERLEY DOS SANTOS RODRIGUES	01423686446	77,0270	2
CHRYSYAN JOSE SOARES DA SILVA	06406552466	75,6756	3
MARLOS GONDIM RIBEIRO BATISTA	03520777436	62,1621	4
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-CAA			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
ELAINY ESPINDOLA BARBOSA	06635797408	72,8813	1
Cargo: BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA-CAV			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
CHRISTIANE CASTRO LIMA DA SILVA	04708782403	67,1052	1
RAIZA LEITE VIANA RIBEIRO	09436848463	64,4736	2
ANA CAROLINA SILVA	05228772499	61,8421	3

Cargo: BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA - REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
AMANDA CARLA GANIMO DO NASCIMENTO	06083603412	71,0526	1
NATALIA FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	05542442412	67,1052	2
GABRIEL DA LUZ NETO	06281831438	65,7894	3
ANA CECILIA VIEIRA SILVA	06621758405	64,4736	4
ANA CRISTINA VIEIRA	04326740477	63,1578	5
Cargo: BIOLOGO-CAV			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
ELKENITA GUEDES SILVA	06517092455	78,6666	1
Cargo: BIOLOGO-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
NIVIA TSOUZAAMIRES DE SOUZA CRUZ	07470734490	72,3684	1
GISLAYNE CRISTINA PALMEIRA BORGES	05392649467	63,1578	2
Cargo: CONTADOR-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
TULIO FELIX SILVA OLIVEIRA	07987952478	72,3684	1
RAISSA CAINNY GONCALVES FERREIRA	09693978447	72,3684	2
KATIANE LEITE FERREIRA	06746899411	68,4210	3
TARCIANA MARTINS DA PAZ	03890774458	67,1052	4
JESSICA BEZERRA DE MELO	09946595478	67,1052	5
Cargo: ENGENHEIRO/AREA:CIVIL-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
EDUARDO BERNARDINO DOS SANTOS	04848099463	60,5263	1
Cargo: NUTRICIONISTA-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
MILENA DAMASCENO DE SOUZA COSTA	01421950499	74,0259	1
Cargo: OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
MARCOS THIAGO SILVA DOS SANTOS	09423873413	72,6000	1
Cargo: PEDAGOGO-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
KATIA VIRGINIA DAS NEVES GOUVEIA DA SIL	02577374488	68,8311	1
Cargo: PSICOLOGO-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
MARIANA ESPINDOLA GONCALO	08962309459	74,0259	1
Cargo: TEC.DE LABORATORIO/AREA:BIOLOGIA-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
ERWELLY BARROS DE OLIVEIRA	08012897423	70,0000	1
Cargo: TEC.DE LABORATORIO/AREA:OCEANOGRAFIA			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
GISLAYNE CRISTINA PALMEIRA BORGES	05392649467	79,6000	1
NYKON JEFFERSON DE ALBUQUERQUE CRAVEIRO	03957147450	70,4666	2
Cargo: TEC.DE TEC.DA INFORM./AREA:SISTEMAS-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
JAIRO TIBURTINO DOS SANTOS	05653283444	70,0000	1

Cargo: TEC.DE TEC.DA INFORM/AREA:SUP.AO USUARIO	- REC		
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
RICARDO ERALDO DE SANTANA	08897515444	78,9473	1
PAULO RODRIGUES DA SILVA	42538319404	77,1929	2
KLERYTON DIEGO SILVA	08037759466	64,9122	3
JONISSON FLORENCO DAS NEVES	06764922403	61,4035	4
Cargo: TEC.DE TEC.DA INFORM/AREA:SUP/REDES-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
ALISSON NUNES PEREIRA	09662784454	71,6666	1
FAGNER LUIZ ALVES DA SILVA	07263161486	68,3333	2
EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA	08130047489	66,6666	3
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS-CAV			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
BETANIA MARIA DO NASCIMENTO	05715902410	74,0259	1
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	07061405406	64,9350	2
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
GERCIANE RONDONIA VIDAL	08203149430	85,7142	1
CASSIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	09690485482	85,7142	2
ANNA MARIA LITWAK NEVES	07664765455	83,1168	3
EMANUELLE NOBERTO MORAES DE SANTANA	06257164427	79,2207	4
DAYSE PATRICIA PEREIRA BARBOSA	01140708490	75,3246	5
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
JESSICA BEZERRA DE MELO	09946595478	79,6661	1
RAISSA CAINNY GONCALVES FERREIRA	09693978447	79,6661	2
Cargo: TECNOLOGO/FORMACAO:AUDIOVISUAL-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
SILVIO GLEISSON BEZERRA	85909548468	89,8666	1
CATARINA DE ALMEIDA APOLONIO	03788885440	86,5333	2

II – Portador de deficiência

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
ANDERSON LUCIAN DA SILVA	7565333417	68,8311	1
Cargo: ARQUIVISTA-REC			
NOME	CPF	ARG.CLAS	ORDEM
VIRLLANE ALINNE DE ALMEIDA SOUZA	06446258488	61,0389	1

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 122, de 27.06.2018, seção 3, páginas 96 - 97

EDITAL Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2018.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 32, de 22/05/2018, publicado no D.O.U. nº 98, de 23/05/2018, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.023880/2018-41)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MATERNAL INFANTIL / CCS	Área: Puericultura	3	Não houve candidato aprovado
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL / CE	Área: Políticas Educacionais e Gestão Escolar	1	1º Melanie Laura Mariano da Penha Silva 2º Luciana Oliveira Freitas Monteiro
MÉTODOS E TÉCNICAS / CE	Área: Língua Portuguesa	1	1º Juliana de Melo Lima 2º Mariana Maris Ramos Lima 3º Mayara Aparecida Spíndola Palácio

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 123, de 28.06.2018, seção 3, página 35

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
 (Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/06/2018)

A Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biologia Aplicada a Saúde** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgbas>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 (segundo semestre) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 - Para o Curso de **Mestrado** exige-se graduação reconhecida pelo MEC, compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; Para o Curso de **Doutorado**, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 - Candidatos para o curso de doutorado que não possuam o título de mestre, poderão se inscrever desde que apresente no mínimo **03 artigos publicados**, sendo pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES □ **B2** na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto □ **1,7**), publicados nos últimos 5 anos, devendo anexar a comprovação em campo específico do Formulário de Inscrição Eletrônico.

1.3 A inscrição se realizará por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgbas>, no período de 02/07/2018 a 19/07/2018.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em **nenhuma** hipótese ou a qualquer título.

1.4.1 - Informações **imprecisas ou erradas** no currículo, e **documentação de comprovação não apresentada** conforme solicitado, podem levar a **não contabilização dos pontos na análise do currículo do candidato ou à eliminação do candidato**.

2- Documentação para a inscrição:

2.1- Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

2.1.1 - É obrigatório o completo preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na página do PPGBAS (www.ufpe.br/ppgbas), bem como o envio dos seguintes *documentos pessoais*, nos campos pertinentes do próprio formulário:

a) No caso de candidato brasileiro, cópia digitalizada do RG (frente e verso), comprovante do CPF e Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do Tribunal Superior Eleitoral); no caso de candidato estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (no mínimo dos últimos 6 meses);

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Curriculum Vitae (comprovado e numerado conforme modelo disponibilizado no site do Programa).

2.2 - Terá direito à isenção de taxa de inscrição, o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, sendo necessário anexar documento comprobatório em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição (ex.: declaração de matrícula regular ativa, crachá, contracheque recente, declaração de contratação temporária, etc.).

2.3 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III), devendo marcar a opção em campo específico no Formulário Eletrônico de Inscrição, e anexar o respectivo requerimento.

2.3.1 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.3.2 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.4 - Além dos documentos indicados no Item 2.1.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o Formulário Eletrônico de Inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-projeto (até 05 páginas) **na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do Anexo II.

b) Cópia digitalizada de Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada.

c) Cópia digitalizada de histórico escolar do Curso de Graduação.

2.5 - Além dos documentos indicados em 2.1.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o Formulário Eletrônico de Inscrição com:

a) Pré-Projeto (até 15 páginas) **na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do Anexo II).

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, no caso de inscrição condicionada;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de mestrado.

2.6 - Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Mestrado** para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório da colação de grau na graduação.

2.7 - Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Doutorado**, para concluintes de Curso de Mestrado. Neste caso, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de colação de grau ou declaração de conclusão curso de mestrado.

2.8 - A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

2.9 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3. - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 05 (cinco) membros, designada pelo Colegiado do Programa;

3.1- A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Realização das inscrições (on-line), através do site do PPGBAS	02/07/2018 a 19/07/2018	09:00 do dia 02/07/2018 a 17:00 do dia 19/07/2018
Divulgação das inscrições homologadas	20/07/2018	A partir das 17h
Prazo recursal	23/07/2018 a 25/07/2018	O recurso deve ser solicitado através do e-mail lika.ppgbas@gmail.com
Etapa Única - Avaliação do Pré- Projeto de Pesquisa (Comissão) e Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	26/07/2018 a 31/07/2018	
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	01/08/2018	09:00h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	01/08/2018 a 03/08/2018	10:00h O recurso deve ser solicitado através do e-mail lika.ppgbas@gmail.com
Resultado Final (pós-recursos)	06/08/2018	09:00h
Matrícula	2018.2 - Conforme Calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2018.2- Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.1.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não anexado no Formulário Eletrônico de Inscrição, leva automaticamente à eliminação do candidato) sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 6,0 (seis). Será permitido submeter **apenas um** pré-projeto para mestrado ou doutorado.

3.1.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	20%
Alinhamento do foco de trabalho escolhido com a disponibilidade de orientação (C2)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C3)	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20%

3.1.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} \cdot 20 + \text{C2} \cdot 30 + \text{C3} \cdot 10 + \text{C4} \cdot 10 + \text{C5} \cdot 10 + \text{C6} \cdot 20) / 100$$

3.1.1.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via eletrônica (PDF). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.1.5 - O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.ufpe.br/ppgbas> e disponibilizado na Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.1.2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.2.1 - A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida igual a 4,0 (quatro), com peso igual a 3,5 (três vírgula cinco).

3.1.2.2 - Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-mestrado (Indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I –

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
	6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)

3.1.3 - Conhecimento de Língua Inglesa:

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular os alunos de mestrado a participar de disciplinas ministradas por professores estrangeiros no curso, a escrita de trabalhos científicos e a participar em congressos no Brasil e exterior em língua inglesa de grande relevância para as áreas de Biologia e Saúde.

3.1.3.1 - O conhecimento de Língua Inglesa é de caráter classificatório, com peso 0,5 (zero vírgula cinco), **podendo** o candidato ao curso de mestrado apresentar do teste IELTS ou TOEFL (internet-based). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

3.1.3.2 - O candidato ao curso de mestrado poderá apresentar teste em língua inglesa IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL com desempenho mínimo de 64 pontos (internet-based).

3.1.3.3 - As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	
105	7,5	
100		
94	7	
88	6,5	
83		
77	6	
72	5,5	

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
68	5	8
64		
60		
56	4,5	
52		
48	4	6
44	3,5	
40		
36	3	4
33		
29	2,5	
25		
22	2	2
18	1,5	
15		
12	1	1
8		
0	0	0

3.2 - A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Realização das inscrições (on-line), através do site do PPGBAS	02/07/2018 a 19/07/2018	09:00 do dia 02/07/2018 a 17:00 do dia 19/07/2018
Divulgação das inscrições homologadas	20/07/2018	A partir das 17h
Prazo recursal	23/07/2018 a 25/07/2018	O recurso deve ser solicitado através do e-mail lika.ppgbas@gmail.com
Etapa Única - Avaliação do Pré- Projeto de Pesquisa (Comissão) e Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	26/07/2018 a 31/07/2018	
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	01/08/2018	09:00h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	01/08/2018 a 03/08/2018	10:00h O recurso deve ser solicitado através do e-mail lika.ppgbas@gmail.com
Resultado Final (pós-recursos)	06/08/2018	09:00h
Matrícula	2018.2 - Conforme Calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2018.2- Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.2.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não for anexado no Formulário Eletrônico de Inscrição, leva automaticamente à eliminação do candidato) sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota do pré-projeto de pesquisa comporá a nota final com o peso igual a 5,0 (cinco).

3.2.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	20%
Alinhamento do foco de trabalho escolhido com a disponibilidade de orientação (C2)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C3)	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20%

3.2.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} \cdot 20 + \text{C2} \cdot 30 + \text{C3} \cdot 10 + \text{C4} \cdot 10 + \text{C5} \cdot 10 + \text{C6} \cdot 20) / 100$$

3.2.1.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via eletrônica (pdf). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm); as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.1.5 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.ufpe.br/ppgbas> e disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.2.2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.2.1 - A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a 5,0 (cinco), com peso igual a 4,0 (quatro).

3.2.2.2 - Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-doutorado (Indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I –

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
	6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)

3.2.3 - Conhecimento de Língua Inglesa:

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular os alunos de doutorado a participar de disciplinas ministradas por professores estrangeiros no curso, estimular que os doutorandos façam estágio de Doutorado-sanduíche no exterior, a escrita de trabalhos científicos e a participar em congressos no Brasil e exterior em língua inglesa de grande relevância para as áreas de Biologia e Saúde.

3.2.3.1 - O conhecimento de Língua Inglesa é de caráter classificatório, com peso 1,0 (um), sendo exigido do candidato ao curso de doutorado apresentação do teste IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL (internet-based) com desempenho mínimo de 64 pontos. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

3.2.3.2 - Caso o candidato seja classificado e não apresente a teste de língua inglesa no ato de inscrição ou com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação. Neste caso o aluno deverá entregar a coordenação do curso até o momento da qualificação, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial como aluno regular, o valor de desempenho mínimo de 5,0 pontos para o teste IELTS, ou desempenho mínimo de 64 pontos para o teste TOEFL (internet-based), caso **contrário não terá a sua aprovação no processo de qualificação.**

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	
105	7,5	
100		
94	7	
88	6,5	
83		
77	6	
72	5,5	8
68		
64	5	
60		
56	4,5	
52		6
48	4	
44	3,5	
40		4
36	3	
33		
29	2,5	
25		2
22	2	
18	1,5	
15		
12	1	1
8		
0	0	0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações, conforme definido abaixo:

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa Única	Mestrado		
	Nota	Peso	Ponto
. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa *		6,0	
. Avaliação do Curriculum Vitae **		3,5	
. Conhecimento de Língua Inglesa		0,5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* Eliminatória com nota mínima 8,0 (oito).

** Eliminatória com nota mínima 4,0 (quatro).

Etapa Única	Doutorado		
	Nota	Peso	Ponto
. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa *		5,0	
. Avaliação do Curriculum Vitae **		4,0	
. Conhecimento de Língua Inglesa		1,0	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* Eliminatória com nota mínima 8,0 (oito).

**Eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco).

b) - Será desclassificado o candidato com média final abaixo de 7,0 (sete).

4.2 - Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae, e no certificado de proficiência em Língua Inglesa.

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgbas>.

5. - Recursos

5.1 - Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo II deste Edital, 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas de cada tema de pesquisa.

6.2 - Haverá uma vaga adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7 - Matrícula

7.1 - Como requisito para efetivação da matrícula, os candidatos que, após o fim do Processo Seletivo, tiverem sido aprovados e classificados deverão apresentar à Secretaria do PPGBAS a documentação dos itens 2.1.1, “a)” e “b)”, 2.4. “b)” e “c)”, 2.5. “b)” e “c)”, respeitados os prazos constantes no item 1.3 deste Edital, sob pena de serem considerados desistentes.

7.2 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação por tema de pesquisa.

8 - Disposições gerais

8.1 - Local de informações:

Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - LIKA - UFPE

Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde

Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)

CEP 50670-901 - Recife - PE – Brasil

Telefone: 81-2126-8587

Endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/ppgbas>

E-mail: lika.ppgbas@gmail.com.br

8.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgbas>.

- 8.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
8.5 - Dúvidas e contatos devem ser enviados para o e-mail lika.ppgbas@gmail.com
8.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

José Luiz de Lima Filho
Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde – UFPE

ANEXOS

Formulário de Eletrônico de Inscrição

ANEXO I- Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde.

ANEXO II - Quadro de vagas

ANEXO III - Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição.

ANEXO I

Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado direito da tela em “Acesso Rápido”- “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU”.
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”.
4. Preencher os campos:
UNIDADE GESTORA: **153098**
GESTAO: **15233**
RECOLHIMENTO: **28832-2- SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
5. Clicar em Avançar.
6. Preencher os campos:
NUMERO DE REFERENCIA: **3031 (código do PPGBAS)**
Competência e Vencimentos (não é necessário informar)
CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)
Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)
(=) Valor Principal: R\$ 50,00
(=) Valor Total: R\$ 50,00
7. Clicar em Emitir GRU

ANEXO II
Quadro de Vagas (*)

TEMAS nas LINHAS de PESQUISA EM BIOLOGIA MOLECULAR HUMANA E ANIMAL E PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS.	Mestrado	Doutorado
Regulação da expressão gênica no câncer de mama	1	---
Interações biomoleculares envolvidas em Processos Patológicos de infecções virais	1	1
Quimiluminescência e histoquímica na investigação das doenças	---	1
Imobilização de proteínas em suportes insolúveis em água.	---	1
Liberação in vivo de CGRP e ocitocina de dura-máter de rato: influência do topiramato e da sumatriptana	1	---
Inovação em produtos cicatrizantes utilizando biopolímeros e nanossistemas	1	---
Inovação em produtos tópicos utilizando biopolímeros e nanossistemas	---	1
Remodelamento cardíaco, aterosclerose, hipertensão arterial e impacto cardiovascular da lesão da medula espinhal – Característica das medidas Residencial da Pressão Arterial no Brasil.	---	1
Fatores imunogenéticos envolvidos em infecções virais.	---	1
Pesquisa do glicocódigo de superfície celular, de glicosiltransferases, glicosidades e metaloproteases em cânceres de mama e de útero humanos	---	1
Patogênese da Infecção por vírus ZIKA	---	2
Aplicação de moléculas obtidas de micro-organismos fotossintetizantes na área médica	1	---
Produção, caracterização e aplicação de moléculas obtidas por fungos	---	1
Deteção de microRNA miR155 e seus alvos envolvidos na resposta imune a infecção pelo Papilomavirus Humano na mucosa anal.	2	---
Avaliação da atividade in vitro e in vivo em vermes jovens e adultos para S. mansoni de 18 derivados da série N-fenil-2-benzilideno-hidrazina-carbotiamida	---	1
Máquinas para Saúde Humana: Drones, IA, e epidemiologia computacional, etc	1	---
Modelos matemáticos aplicados ao diagnóstico de doenças	---	1
TOTAL	8	12

(*) Nos termos da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional adicional para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional adicional para Doutorado, independentemente do quantitativo estabelecido para cada uma das linhas de pesquisa. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado abaixo.

ANEXO III
Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento:	Sexo: () F () M	CPF:
____/____/____		
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Aplicada a Saúde da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Retificação do Edital de Seleção 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Física –
CCEN, Publicado no Boletim Oficial Especial nº 039 de 08/05/2018**

ONDE SE LÊ:

1.8 – Os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o Exame Unificado de Física (EUF). Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, podendo ser considerados resultados das últimas seis edições do EUF, mediante apresentação de comprovante.

LEIA-SE:

1.8 – Os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o Exame Unificado de Física (EUF). Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/euf/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, podendo ser considerados resultados das últimas seis edições do EUF, mediante apresentação de comprovante.

Edilson Lucena Falcão Filho
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. n. 39, de 08 de maio de 2018, no link <https://www.ufpe.br/documents/38962/1124892/bo39.pdf/c0869b38-fc42-4cf3-ba23-19fd67ff42b8>, e erratas publicadas nos B.O. n. 41, de 15 de maio de 2018 e B.O. n. 43, 21 de maio de 2018 e B.O. n. 44, 1º de Junho nos links <https://www.ufpe.br/documents/38962/1124892/bo41.pdf/e027d33c-0015-447f-a7c1-efdb697863b4> ; <https://www.ufpe.br/documents/38962/1124892/bo43.pdf/947abd2d-20c4-4e5a-9d5c-3d86b466b729> e <https://www.ufpe.br/documents/38962/1124892/Bo44.pdf/12c06cab-3c27-425d-95c8-81addbfa166b>

Onde se lê:

**APÊNDICE X
CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO**

A) A Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo); “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	Primeiro dia útil de julho (02/07/2018)	Local e horário serão divulgados no site www.ufpe.br/poscivil

Leia-se:

APÊNDICE X
CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

A) A Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo); “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	Primeiro dia útil de julho (03/07/2018)	Local e horário serão divulgados no site www.ufpe.br/poscivil

Leonardo Herszon Meira
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil-UFPE

PORTARIA N.º 2.373, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72; Betânia Maria Lidington Lins, SIAPE n.º1088223, CPF:513.994.584-34 e Philipe Aguiar Pacheco dos Santos, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.022770/2018-62.(Processo n.º23076.022770/2018-62)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 015-CCS, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Designação de Coordenador e Vice-Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar as servidoras Ana Beatriz Sotero Siqueira e Valdênia Maria de Oliveira Souza para exercerem a função de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, do Laboratórios Integrados em Análises Clínicas, situado no Departamento de Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA Nº 007/2017 – CB / DIR

Ementa: Pessoal

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

R E S O L V E:

Designar os Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador(es) e Vice-Coordenador(es) dos Laboratórios do Departamento de Antibióticos deste Centro, a saber:

LABORATÓRIO	COORDENADOR	VICE-COORDENADOR
Laboratório de Química e Inovação Terapêutica - LQIT	Profa. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Química de Produtos Naturais	Profa. Dra. Márcia Silva do Nascimento	Profa. Dra. Andréa Lopes Bandeira Delmiro Santana
Laboratório de Síntese e Química de Produtos Naturais	Prof. Dr. Sebastião José de Melo	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Síntese de substâncias de interesse terapêutico	Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)

LABORATÓRIO	COORDENADOR	VICE-COORDENADOR
Laboratório de Microbiologia Aplicada e Ensaios Antimicrobianos	Profa. Kêsia Xisto da Fonseca Ribeiro de Sena	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Genética de Microorganismos	Profa. Dra. Gláucia Manoella de Souza Lima	Prof. Dr. Will de Barros Pita
Coleção de Microrganismos - UFPEDA	Profa. Dra. Gláucia Manoella de Souza Lima	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Processos Biotecnológicos	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Micro-organismo	Profa. Dra. Eulália Camelo Pessoa de Azevedo Ximenes	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Farmacologia e Cancerologia Experimental	Profa. Dra. Ivone Antonia de Souza	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Prospecção Farmacotoxicológica de Produtos Bioativos - BIOFARMATOX - sala 2	Profa. Dra. Teresinha Gonçalves da Silva	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Etnofarmacologia Aplicada - LEA	Prof. Dr. Rafael Matos Ximenes	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Aulas Práticas	Profa. Kêsia Xisto da Fonseca Ribeiro de Sena	Profa. Dra. Gláucia Manoella de Souza Lima
Laboratório de Análises Imunológicas e Antitumorais - LAIA	Profa. Dra. Cristiane Moutinho Lagos de Melo	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Cultura de Células	Profa. Dra. Silene Carneiro do Nascimento	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Prospecção Farmacotoxicológica de Produtos Bioativos - BIOFARMATOX - sala 1	Profa. Dra. Teresinha Gonçalves da Silva	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)
Laboratório de Microbiologia Ambiental e Industrial - LAMAI	Profa. Dra. Norma Buarque Gusmão	Profa. Dra. Leonor Alves de Oliveira Silva
Laboratório de Bioprocessos e Bioprodutos	Profa. Dra. Ester Ribeiro Gouveia Pesquisa Realização de cultivo microbianos e hidrólise de biomassa.	Profa. Dra. Ana Maria Souto Maior (Chefe do Departamento)

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do CB